REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 769/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Brasil precisa promover ampla renovação política; e o processo político brasileiro começa a receber atenção, sendo necessário, portanto, que plantemos as sementes; e as sementes estão nos jovens, que devem ser olhados com mais atenção na sociedade;

b) nas últimas eleições de 2013, brasileiros entre 16 e 24 anos formaram um contingente de cinco milhões de eleitores;

c) é triste verificar que milhares de jovens, levados pela atração do consumismo, passaram a ver a política como algo inexpressivo; eles precisam ser motivados, com bons exemplos, com histórias de decência, com valores e princípios éticos, e a conscientização política precisa vir também da escola, dos mestres, dos pais;

d) a criação do Parlamento Jovem Municipal objetiva fomentar a criação da consciência política e a participação dos estudantes de forma direta nas sessões plenárias; oportunizando-lhes a vivência do processo democrático mediante a participação em jornada parlamentar na Câmara Municipal do Salvador, com direito à sessão de diplomação e exercício do mandato de seis meses;

e) seguindo o mesmo número de vereadores da Casa, os 43 estudantes que participarão do Parlamento Jovem devem ser selecionados por meio da apresentação de um projeto de lei, a ser apresentado nas escolas, em conjunto com a ficha de inscrição e documentação requerida, versando sobre diferentes áreas, como: direitos humanos; finanças, orçamento e fiscalização; transporte, trânsito e serviços municipais; planejamento urbano e meio ambiente; educação, cultura, esporte e lazer; saúde, planejamento familiar e seguridade social; desenvolvimento econômico e turismo;

f) os objetivos específicos são demonstrar como se dá o processo legislativo; formar agentes transformadores; discutir políticas de incentivo aos jovens; resgatar e motivar o protagonismo juvenil; mostrar como funciona uma casa legislativa e desenvolver projetos de lei de participação juvenil;

g) para o funcionamento, as escolas encaminharão os projetos para a Câmara Municipal, sendo que os estudantes devem ter entre 15 e 29 anos (ESTATUTO DA JUVENTUDE), estar matriculados e frequentando alguma Instituição pública ou particular, para terem a oportunidade de viver o cotidiano da Câmara, de forma pedagógica e informativa, aprendendo como ela funciona; participando de palestras sobre os conceitos básicos das funções do Poder Legislativo e seu funcionamento;

h) os jovens formarão uma Mesa Diretora própria e também comissões, mostrando suas ideais, convivendo com diversidade de experiência e opinião, discutindo e votando projetos, que, aprovados por este parlamento jovem, serão encaminhados para a Comissão Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara;

i) durante a jornada parlamentar, os estudantes terão a oportunidade de experimentar o dia-a-dia dos parlamentares municipais no desempenho de suas funções;

j) o planejamento consiste em se fazer: um levantamento das escolas para apresentação das propostas; contato com as escolas para apresentação da proposta; contato com os jovens; convite à juventude de comunidades carentes para o evento; planejamento das atividades; estabelecimento do cronograma de trabalho e início das atividades com os jovens;

k) a metodologia se aplica à atividade desenvolvida através da parceria com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário no ano legislativo, com jornada em 5 dias, apresentando a posse dos parlamentares, palestra, eleição da Mesa, deliberação nas comissões, reunião do colégio de lideres, plenária final; além de aplicação de diagnóstico com as comunidades carentes; análise do diagnóstico e seleção de temas para a palestra; preparação da palestra e de atividades relacionadas; palestra sobre o processo legislativo; seminários sobre o jovem na política; distribuição de panfletos, *folders*, cartazes, a fim de informar e incentivar a população em relação à participação do jovem em movimentos sociais; e ainda a caminhada da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal desta Capital, Paulo Câmara, a criação do Parlamento Jovem Municipal.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires